



CORREGEDORIA NACIONAL

TERMO DE CORREIÇÃO VICE - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
--

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

VICE - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
EM RELAÇÃO AO VICE - PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA	
NOME	
ATRIBUIÇÕES	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO	
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	
Estrutura de pessoal do gabinete:	
Estrutura física (Própria ou alugada):	
Estrutura de tecnologia da informação:	
Sistema de Arquivo	
Existe gabinete de segurança institucional, assessoria militar ou similar?	
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	
Sistema de controle de procedimentos administrativos e requerimentos (férias, licenças, diárias, etc):	



CORREGEDORIA NACIONAL

Eventuais pendências relativas aos procedimentos administrativos:	
Sistema de controle de processos judiciais de competência do Vice – Procurador Geral da República:	
Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Vice – Procurador Geral da República:	
Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas:	
Representações ou peças informativas pendentes de análise:	
Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:	
Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise:	
Existe regimento interno da Vice – Procuradoria Geral da República?	
Sistema de controle dos convênios firmados:	
Existe relatório anual da Vice – Procuradoria Geral da República?	
Observações:	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões apresentadas pelo membro correicionado:	
Experiências inovadoras a serem relatadas	
OBSERVAÇÕES	
EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASSESSOR*	
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não)	



CORREGEDORIA NACIONAL

das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.

*Em caso de haver mais de um membro do MP exercendo funções no órgão, replicar o campo II, para que as informações sejam individualizadas para cada um deles.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura Nome	Assinatura Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Instruções para preenchimento do termo de correição:

1- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.

2 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word, devendo ser salva no formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.